

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo 90(Noventa) dias

Réu: Fábio Martins

Processo nº 2002.10727-5

Número único: 000000000000

O Doutor ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO MM. Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente réu **FÁBIO MARTINS**, brasileiro, nascido aos 24.03.1977, filho de Moacir Rosa e Neusa Rosa Martins natural de Assaí/PR, ora em lugar incerto e não sabido, para **INTIMÁ-LO** da sentença proferida em 24.08.2003, acostada às fls. 160/165, nos autos do processo crime nº 2002.10727-51 com o seguinte teor da parte dispositiva:

*Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido contido na denúncia para o fim de condenar o réu **FÁBIO MARTINS** às penas do artigo 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal, absolvendo-o da imputação relativa ao delito disposto no artigo 1º da Lei nº 2.252/54, nos termos do artigo 386 inciso IV, do código de Processo Penal.*

Quedando-se definitivamente a pena privativa de liberdade em cinco (5) anos e oito (8) meses de reclusão, à mingua de outras causas de modificação.

Expede-se o presente edital de intimação da sentença, nos termos do art. 392, VI e §1º e 2º do CPP, tendo em vista estar a ré em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, e, ainda, terá 05 (cinco) dias para, querendo, interpor recurso e/ou apelação à Instância Superior, depois do que a respeitável sentença transitará em julgado o qual será afixado no átrio da 11ª Vara Criminal e publicado na imprensa Oficial, nos termos da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, 26 de Março de 2012 Eu, NILZA GOMES RIBEIRO GUIBOR, Técnico de Secretaria o digitei .

ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO

JUIZ DE DIREITO